



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Ação 2145 - Manter o Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, sugerindo:

CRIAÇÃO DE UM CSMUC – CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.

Justificativa

Cesmuc é uma iniciativa em prol do compromisso com uma linha de cuidado na atenção materno-infantil. Os serviços de atendimento médico que devem ser disponibilizados são nas especialidades de pediatria e ginecologia clínica pré-natal de alto risco, patologia cervical, ortopedia, dermatologia, nutrição e psicologia.

O Cesmuc funcionaria como serviço de referência para o público feminino e atendimento em diversas especialidades médicas.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 01 de junho de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador